

MATRÍCULA Nº

145.550

FICHA 01

Taubaté

30

de

julho

de

2015

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

APARTAMENTO nº 104, em construção, localizado no térreo ou 1º pavimento do BLOCO 20 do empreendimento denominado "RESIDENCIAL PARQUE TRENTON", que terá acesso pela Rua Helvino de Moraes, nesta cidade, com área privativa de 54,4600m², dos quais 8,05m² correspondem a área descoberta, área comum de 50,2557m², dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem nº 296, localizada na área de divisão não proporcional, totalizando 104,7157m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,002100586.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0008-04, com sede em São Paulo-SP, na Rua Cardoso de Almeida nº 60, 14º e 15º andares, salas 143/144 e 152/154, Perdizes.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M-113.998, feito em 18 de dezembro de 2012, neste Registro Imobiliário.

A Oficial

Paola de Castro Ribeiro Macedo

(Protocolo nº 354.537 - EGRM)

Av-1 em 30 de julho de 2015 (NMO).

patrimônio de afetação

Conforme se verifica da Av.2/M-113.998, feita em 28 de junho de 2013, procede-se a presente averbação para constar que a incorporação do empreendimento denominado "Residencial Parque Trenton" ficou submetida ao **REGIME ESPECIAL DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4591/64. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

Daniel Moura

Av-2 em 30 de julho de 2015 (NMO).

hipoteca

Conforme se verifica do registro feito sob nº 08 na matrícula nº 113.998, nesta data, relativo ao instrumento particular de abertura de crédito para construção de empreendimento imobiliário nº 191.100.709, de 12 de junho de 2015, nos termos das Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966 e Decreto-Lei nº 70/1966, com recursos do FGTS, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, a proprietária e incorporadora **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, deu em **primeira, única e especial hipoteca** em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/nº, por sua agência Corporate Infraestrutura e Incorporadoras SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6954-08, a fração ideal de **0,002100586** de terreno vinculada à unidade acima identificada, juntamente com as frações ideais de outras **127 unidades** do mesmo empreendimento, em garantia da abertura de crédito no valor de até **RS10.511.953,49**, pagável em **24 prestações mensais e consecutivas**, destinado a financiar a construção daquelas unidades, cujo prazo é de 24 meses, com início em 01 mês a contar da data do contrato, vencendo-se a primeira prestação em 14/07/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; incidindo sobre o financiamento juros à taxa efetiva mensal de **0,667%**, correspondente à taxa efetiva anual de **8,300%**, calculados em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, tendo sido **avaliadas** as frações ideais e respectivas unidades futuras em **RS19.744.000,00**. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

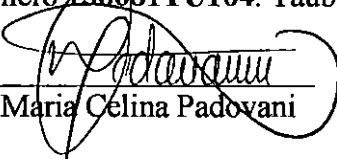
Daniel Moura

videverso

Av-3 em 06 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.459 em 15/10/2015 (EGRM).

alteração da identificação da ficha complementar

Em virtude do encerramento da matrícula nº 113.998, a presente ficha complementar passa ser identificada pelo número **136681TU104**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

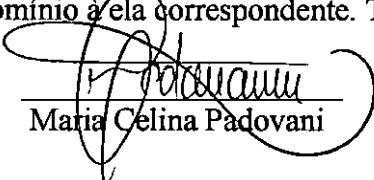

Maria Celina Padovani


Daniel Moura

Av-4 em 06 de novembro de 2015. Protocolo nº 357.459 em 15/10/2015 (MCP).

alteração de áreas

Conforme se verifica da averbação nº 10, feita nesta data, na matrícula nº 136.681, procede-se a presente para constar que, em virtude da alteração da incorporação do condomínio denominado "Residencial Parque Trenton", a futura unidade habitacional objeto desta ficha complementar teve sua área comum alterada para **51,0800m²**, dos quais 10,35m² correspondem à vaga de garagem acima identificada, totalizando **105,5400m²**, ficando inalteradas sua área privativa e a fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio à ela correspondente. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Maria Celina Padovani


Daniel Moura

Av-5 em 25 de janeiro de 2016. Protocolo nº 360.907 em 20/01/2016 (NMO).

cancelamento de hipoteca

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procede-se a presente averbação para constar que o credor Banco do Brasil S.A autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação nº 2, tão somente com relação a fração ideal vinculada a futura unidade autônoma desta ficha complementar. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Maria Carlina Santos Targa

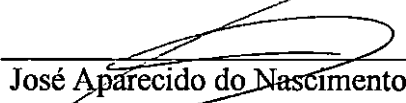

José Aparecido do Nascimento

R-6 em 25 de janeiro de 2016. Protocolo nº 360.907 em 20/01/2016 (NMO).

venda e compra

Pelo instrumento particular de 18 de dezembro de 2015, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, celebrado no âmbito do *Programa Minha Casa Minha Vida*, a proprietária MRV - Engenharia e Participações S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500, conjunto 111, bloco 01, 11º pavimento, Edifício Nova York, Água Branca, representada por Rafael Antonio Alves, inscrito no CPF/MF sob nº 303.526.728-62, transmitiu a fração ideal de **0,002100586** do terreno, que corresponderá ao apartamento acima descrito à **VANESSA ARDUINI DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, operadora de computadores, portadora do RG nº 274586162-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 362.869.568-67, residente e domiciliada nesta cidade, na Travessa Miguel nº 29, Vila Santa Fé, pelo valor de R\$5.860,63, que acrescido ao valor pago pela unidade autônoma em construção importou num total de R\$165.000,00, dos quais R\$45.676,78 foram pagos com recursos próprios, R\$20.172,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto (subsídio do Programa Minha Casa Minha Vida) e o restante mediante financiamento. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Targa


José Aparecido do Nascimento

R-7 em 25 de janeiro de 2016. Protocolo nº 360.907 em 20/01/2016 (NMO).

alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R-6, a adquirente transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, a fração ideal de **0,002100586** do terreno, que corresponderá ao apartamento acima

MATRÍCULA Nº 145.550

FICHA 02

Taubaté 25 de janeiro de 2016

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

descrito, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, por sua agência Rua Bispo Rodovalho-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/6326-60, em garantia da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$99.151,22**, destinado à aquisição da fração ideal de terreno e construção num prazo de 24 meses da respectiva unidade autônoma a ela correspondente, pagável em **375** prestações mensais e consecutivas calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização-PRICE-POS, com juros à taxa no período de amortização de 10 de abril de 2017 a 10 de março de 2047, anual nominal de **4,5%** e efetiva de **4,594%**, sendo o valor total da primeira prestação (exceto comissão pecuniária devida ao FGAB) de R\$527,39, com data prevista do vencimento, pós conclusão da obra, em **10 de abril de 2017**. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$168.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 30 dias, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Maria Carlina Santos Targa


 José Aparecido do Nascimento

Av-8 em 26 de abril de 2017. Protocolo nº 375.051 em 11/04/2017 (MMSX).
transformação em matrícula

Em virtude da conclusão da construção e da instituição e especificação do empreendimento denominado "**Residencial Parque Trenton**", com acesso pelo nº **1.000** da **Rua Helvino de Moraes**, conforme se verifica da averbação nº 17 e do registro nº 18 feitos nesta data na matrícula nº 136.681, a presente ficha complementar foi transformada em matrícula. Taubaté-SP. Os Escreventes.


 Maria Celina Padovani


 Daniel Moura

Av-9 em 07 de maio de 2021. Protocolo nº 427.704 em 29/04/2021 (AVRV).
penhora

Pela certidão expedida em 29 de abril de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 1000439-30.2021.8.26.0625 pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE TRENTON**, CNPJ/ME nº 28.258.522/0001-07, contra **VANESSA ARDUINI DE LIMA**, CPF/ME nº 362.869.568-67, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 23 de abril de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** dos direitos de devedora fiduciante que a executada detém relativamente ao imóvel desta matrícula conforme **R-7**, para garantia da dívida no valor de **R\$7.448,42**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793310427704RTV4DC215.


 Núbia Martins de Oliveira